



ATA da Reunião Ordinária nº05/26 de 17 de março de 2026 do CMS. Foi realizada de forma presencial com as seguintes participações: Dr^a Amanda Doo Bittencourt – representante da ABRASBUCCO; Dr^a Elaine de Oliveira Bastos – representante do CREFITO; Sr^a Terezinha Ruade – representante do MAMAS; Dr^a Ana Cláudia Travassos e Dr. André Luiz Martins Machado – representantes da OAB; Sr. Maurício de Oliveira da Silva – representante do GETHOMN; Sr. João Carlos Hill Filgueiras – representante da Paróquia Nossa Senhora de Nazareth; Sr^a Márcia Cristina Costa e Sr^a Luciani Veras – representantes da SMS; Sr^a Maria José Ricardo – representante da AMEAS; Sr^a Renata de Souza Pinto – convidada pela SMS (não conselheira) e Sr. Thiago de Magalhães Cunha – usuário (não conselheiro). Dr^a Amanda começou a reunião cumprimentando todas as pessoas presentes e entrou em questionamento a **P1. Leitura da ATA da R.O nº 01/2026 e Aprovação da ATA da R.O. nº 02/2026, do Relatório da R.E. nº 03/2026 e da ATA da R.E nº 04/2026 que foram encaminhados por e-mail no dia 05 de março de 2026.** Após análise, as atas foram aprovadas por unanimidade. No decorrer da reunião, Dr^a Amanda iniciou a discussão sobre a ATA nº 01/2026, já aprovada em Plenária, informando que a Sr^a Márcia havia apresentado questionamentos. Foi esclarecido que as alterações por ela sugeridas foram realizadas, porém a conselheira alegou, por meio de áudio, que o parecer apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças não teria sido aprovado por todos, o que, segundo os demais participantes, consta devidamente registrado. Dr^a Amanda explicou que o parecer previamente elaborado, referente ao ano de 2024, nem mesmo a então presidente, Dr^a Débora, tinha conhecimento de sua localização. A situação foi considerada grave pelos conselheiros, uma vez que o documento havia sido assinado, mas não constava nos registros oficiais, resultando em página em branco no registro do Conselho, fato que causou surpresa entre os membros, inclusive à própria conselheira Mônica. Diante dessa inconsistência, foi elaborado um novo parecer com o objetivo de suprir a ausência do documento no sistema, não havendo intenção de contrariar o parecer anteriormente aprovado, mas sim de regularizar a situação documental. O Parecer foi apresentado em reunião realizada no dia 20 de janeiro e aprovado por unanimidade pelos presentes. No entanto, Sr^a Renata informou que não houve vinculação explícita entre o parecer apresentado e o documento disponibilizado no portal, o que gerou dúvidas entre os conselheiros. Dr^a Amanda informou que posteriormente foi identificado um equívoco no documento encaminhado para publicação. Ressaltou-se que a Comissão de Orçamento e Finanças já havia aprovado o parecer antes de sua apresentação formal ao pleno, contando com a participação dos membros: Dr^a Elaine, Sr^a Terezinha, Sr^a Mônica, Sr^a Maria José e Dr. André. Durante a análise, foi discutida a necessidade de maior clareza na identificação dos recursos por blocos de financiamento (federal, estadual e municipal), a fim de possibilitar uma melhor compreensão por parte do Conselho. Destacou-se que, embora tenham sido fornecidas orientações na reunião anterior no FMS sobre o



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema
Conselho Municipal de Saúde de Saquarema



acesso ao Portal de Transparência, persistem dúvidas quanto à organização e apresentação das informações. Dr^a Amanda informou que os prazos legais para fechamento e apresentação do balanço financeiro se estendem até o mês de março do exercício subsequente, estando, portanto, dentro da legalidade. Diante das dúvidas apresentadas, deliberou-se pela elaboração de ofício solicitando informações detalhadas, incluindo: identificação das contas da saúde, saldos existentes, origem dos recursos por blocos de financiamento e detalhamento das despesas, com o objetivo de subsidiar a análise e emissão de parecer de forma mais consistente. Dr^a Amanda reforçou sobre a importância dos conselheiros apresentarem suas dúvidas nas reuniões do conselho, dando o exemplo da Sr^a Terezinha que sempre apresenta questionamentos para serem analisados em plenária. Além disso, Sr^a Terezinha abordou sobre a relevância do conselho enquanto controle social, fiscalizando as ações da secretaria de saúde e da Organização Social Prima Qualitá, pois a OS que é responsável pelas EFS's do município. Dr^a Amanda e Sr^a Terezinha, sugeriram que no ofício que será enviado, o conselho questione sobre a lista de REMUME de Saquarema e levantou questões relacionadas à organização das informações financeiras da saúde, destacando a necessidade de maior detalhamento quanto aos valores inscritos em restos a pagar do exercício de 2025 para 2026, bem como a identificação dos saldos existentes em cada conta. Dr^a Amanda discutiu a participação das coordenações nas reuniões do Conselho, sendo sugerido que representantes de áreas específicas, como a farmácia, possam contribuir com esclarecimentos técnicos. Considerou-se a possibilidade de participação presencial ou, alternativamente, por meio de reuniões extraordinárias em formato híbrido, de modo a ampliar o acesso às informações e garantir respostas mais precisas aos questionamentos dos conselheiros. Dr. André, Sr^a Terezinha e Dr^a Amanda destacaram ainda dificuldades na navegação e compreensão das informações disponíveis no Portal da Transparência. Dr^a Ana Cláudia reforçou que o Conselho necessita de acesso facilitado e detalhado, diferenciado do público em geral, para o pleno exercício de sua função fiscalizadora. Também foi debatido que os documentos enviados para o Portal de Transparência devem ser enviados primeiramente para a análise da Subsecretária de Saúde, Sr^a Ana Paula. Sr^a Renata reforçou que o pedido da publicação do Parecer de Contas 2024 foi solicitado pelo tribunal de contas. Em outro ponto, Dr^a Amanda reforçou que o Relatório Quadrimestral é apreciado e não aprovado, conforme estabelece a legislação. Na sequência, foram abordados a **P4. Memorando nº 71/2026/CGM** e a **P11. Parecer de Contas 2025**. Iniciou-se a leitura do parecer a ser encaminhado para publicação, referente ao exercício de 2025, destacando-se que o Conselho Municipal de Saúde atuou conforme suas competências legais, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012. Foram confirmadas as seguintes ações: aprovação dos planos de aplicação de recursos, análise e aprovação do Relatório de Gestão Municipal de Saúde e realização de apreciações dos relatórios quadrimestrais, dentro dos prazos legais.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema
Conselho Municipal de Saúde de Saquarema



Foi sugerida a inclusão, no texto do parecer, da informação de que os relatórios quadrimestrais foram devidamente apreciados. Também foi confirmado que o Conselho realizou atividades de acompanhamento, avaliação, fiscalização e proposição de melhorias nos serviços de saúde prestados à população, incluindo participação em audiências públicas e na elaboração da Programação Anual de Saúde. Por outro lado, foi reconhecida dificuldade na realização da apreciação formal dos relatórios das audiências públicas, sendo apontada a necessidade de aprimorar esse processo e garantir o registro adequado dessas atividades. Por fim, foi solicitado para a Sr^a Renata que as atas das audiências públicas sejam compartilhadas com os conselheiros, a fim de assegurar maior transparência e permitir o acompanhamento adequado das discussões realizadas nesses espaços. Na sequência, Dr^a Amanda retomou a leitura e análise do parecer referente ao exercício financeiro de 2025, destacando que os dados apresentados foram extraídos dos sistemas oficiais. Dr^a Amanda reafirmou que o município de Saquarema aplicou em ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ 160.621.896,45, correspondente a 16,93% da receita, superando o mínimo constitucional exigido de 15% para os municípios, conforme legislação vigente, enquanto o percentual mínimo exigido para o estado é de 12%. Após o final da leitura, o Parecer referente ao ano de 2025 foi aprovado por unanimidade pela plenária. Dando continuidade à reunião, Dr^a Amanda e Sr^a Terezinha enfatizaram a atuação do Poder Legislativo no acompanhamento das contas da saúde, sendo destacado que, embora os vereadores tenham a prerrogativa de aprovar as contas, não há registro de participação ativa ou busca de esclarecimentos junto ao Conselho ou à própria Prefeitura. Na sequência, Sr^a Terezinha reafirmou que o Conselho realiza, de forma contínua, sugestões e contribuições relacionadas aos serviços de saúde, inclusive no âmbito do planejamento, como no Plano Municipal de Saúde (PMS). Em outro ponto, Dr^a Ana Cláudia abordou sobre a Residência Terapêutica de Vilatur, destacando-se a necessidade de realização de visita técnica ao local, preferencialmente de forma agendada, considerando a complexidade do serviço e a importância de uma abordagem estruturada. Foi também sugerido pela Dr^a Amanda uma maior organização interna do Conselho, especialmente quanto à elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA). Os conselheiros reconheceram que, embora haja cobranças frequentes por melhorias e recursos, não há sistematização adequada dessas demandas por meio de planejamento formal. Destacou-se a importância de construção coletiva do plano de trabalho, com definição prévia das necessidades do Conselho, a fim de subsidiar solicitações à gestão municipal de forma mais eficiente. Após isso, foi apontado a **P3. 18^a CNS: Cronograma Oficial e Contribuições do Município sobre a etapa regional**. Foi iniciado o planejamento da Conferência Regional do Fórum da Baixada Litorânea que ocorrerá no dia 09 de julho de 2026, em Armação de Búzios. Foi definido que o Conselho deverá contribuir com a organização dos materiais, como: listas de presença, regimento interno, 300 pastas, canetas, resmas



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema
Conselho Municipal de Saúde de Saquarema



de folhas e crachás para a realização do evento, tendo como base de cálculo o quantitativo de 200 participantes, devendo todos os municípios envolvidos manter padronização na quantidade de materiais disponibilizados. Além disso, foi debatido a necessidade de definição de data para a etapa municipal, respeitando o prazo estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde, que determina a realização até o mês de julho. Foi sugerido um evento com estimativa para 100 pessoas, no dia 19 de maio, com local a ser definido. Foi abordado também o processo de solicitação de materiais junto à Secretaria. Sr^a Renata destacou a necessidade de utilização de códigos específicos para cada item, conforme sistema interno, sendo orientado o contato direto com o setor responsável para correta formalização dos pedidos. Em outro questionamento, Dr^a Amanda mencionou que a aprovação das atas compete exclusivamente aos conselheiros presentes na reunião, não cabendo aprovação por aqueles que não participaram. Ressaltou-se, entretanto, que conselheiros ausentes podem apresentar questionamentos posteriormente. Na sequência, foi tratado a **P2. Ofício nº 145/2026/COREN**. Foi informado que o COREN comunicou previamente a impossibilidade de comparecimento das suas representantes à reunião, em razão de compromissos em Brasília, com previsão de participação na próxima reunião ordinária. Quanto à ausência das representantes do Humanizalab, deliberou-se pela elaboração de ofício solicitando justificativa formal, das ausências nas plenárias. Dr^a Amanda mencionou que todos os ofícios sejam encaminhados de forma equitativa às instituições, evitando alegações de tratamento desigual. Também foi discutida a possibilidade de substituição de representantes titulares por suplentes, quando necessário, garantindo a continuidade da participação nas reuniões. Adicionalmente, foram informadas agendas de participação em eventos externos, incluindo reunião na Secretaria Estadual de Saúde e mobilização em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), que será realizada no dia 25 de março de 2026 no município do Rio de Janeiro. As conselheiras que irão representar o município são: Dr^a Amanda e Dr^a Ana Cláudia, além da Secretária/apoio administrativo Juliana. Dando continuidade à pauta, iniciou-se discussão sobre a **P7. Capacitação dos Conselheiros**. Foi aprovado por unanimidade a realização de capacitação para os conselheiros, a ser conduzida pela Sr^a Mônica, com início no dia 21 de maio de 2026, no período da tarde, às 14h30, com local ainda a definir. Ficou acordado que a capacitação será realizada em formato híbrido, com o último encontro ocorrendo de forma presencial obrigatória, em um laboratório com acesso à internet. O primeiro módulo da capacitação terá como tema Arcabouço Legal, sendo definido que as datas dos encontros seguintes serão ajustadas ao longo do cronograma. Ainda foi discutida a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais de apoio, como filtros de linha e estabilizadores, visando garantir o funcionamento adequado dos computadores utilizados nas atividades do conselho. Ficou encaminhado que será formalizada solicitação para aquisição desses itens. Em outro momento, foi abordado a **P5. Relatório da Reunião com a 3^a**



Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio. Foi informado a necessidade da elaboração de um relatório solicitado para levantamento das precariedades dos conselhos municipais da região da Baixada Litorânea. Dr^a Amanda destacou a importância da participação ativa dos municípios no processo, especialmente no planejamento orçamentário, reforçando que as demandas devem ser previamente apresentadas para inclusão nas previsões financeiras. Foi ressaltado, ainda, que a ausência de planejamento e participação nas etapas orçamentárias compromete a capacidade de reivindicação posterior junto aos órgãos competentes. Na continuidade, Dr^a Elaine apresentou a possibilidade de mudança de local para funcionamento das atividades do conselho, com a utilização de um novo espaço, atualmente em processo de desocupação e que passará por reformas. Dr^a Elaine informou que a Subsecretaria, Sr^a Ana Paula, marcará uma visita, pós-reforma, para conhecimento e futura aprovação dos conselheiros. O local foi descrito como amplo, com potencial para realização de reuniões e eventos. Os membros presentes apoiaram a mudança e aguardam a data para visita do imóvel. Entretanto, foram levantadas preocupações quanto à manutenção e limpeza do espaço, sendo solicitada a disponibilização de apoio por parte da Secretaria, considerando que o local é maior e demanda estrutura adequada para conservação. Por fim, foi apresentada proposta de inclusão de pauta para realização de uma capacitação sobre saúde do trabalhador, a ser ministrada pela Sr^a Edna, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em relação as pautas **P6. Relatório da Reunião Ordinária nº 01/2026 do Fórum da Baixada Litorânea e P9. Relatório sobre a Reunião com o Fundo Municipal de Saúde**, ficou acordado que será enviado por e-mail os relatórios para apreciação dos conselheiros. Os demais assuntos solicitados pela Sr^a Mônica, **P8. Envio de documentação para o TCE solicitando uma nova senha de acesso para o CMS e P10 Agendamento da Reunião Extraordinária para análise do PMS e do PAS de 2026**, os conselheiros decidiram que essas pautas serão realocadas para outro dia. Dessa forma, foi finalizada a Reunião Ordinária de março do CMS, e eu, Juliana Raqui, lavrei esta Ata.

Dr^a Amanda Doo Bittencourt
Presidente do CMS